



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Em 09/04/08
Costa
 Assessoria de Plenário

IND 3948/2008

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAS

Em, 09/04/08.

Campan Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Obras, a reforma da feira permanente de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Obras, a reforma da feira permanente de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva atender à justa reivindicação dos feirantes e da comunidade de Sobradinho II, que reclama do abandono da feira permanente, para que possam usufruir uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança.

Alegam, dentre outros problemas, a falta de banheiros, falta de postes de iluminação, sendo que a energia elétrica consumida na feira é proveniente de “gambiarras”, que a insegurança é muito grande no local. Que por falta de estrutura, muitas bancas estão fechadas e que existem até mesmo casos de prostituição infantil no local.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a reforma da feira permanente de Sobradinho II – RA XXVI.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3948/2008
Fis. N.º 1 Luciana

ASSESSORIA DE PL
 Recebi em 08/04/08 17h40
 23.243-2
 Matrícula